

PORTARIA Nº 18/2024

Dispõe sobre a alteração do calendário do ano letivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº. 008/2021 DE 1º/01//2021.

Considerando a necessidade de garantir o planejamento, execução dos dias letivos deste ano, altera o calendário para o ano letivo de 2024;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I e § 1º da Lei nº 9.394/96;

Considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e o término do ano letivo das unidades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o calendário 2024, que institui o feriado do dia 20 de novembro de 2024, reduzindo para 201 dias letivos no ensino regular.

Art.2º- Alterar o calendário 2024, que institui o feriado do dia 20 de novembro de 2024, sendo dia 04 de novembro letivo e transferindo o trabalho coletivo para o dia 23 de novembro de 2024.

Art. 3º- Cláusulas estão sujeitas a alteração.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Itaberaí, 01 de março de 2024.

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Sec. Mun. Educação e Esporte
Decreto nº 008/2021

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Secretária Municipal de Educação e Esporte

